

## RESOLUÇÃO SENAC AR/AL Nº 013/2021

### CRENCIAR E AUTORIZAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS PARA A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

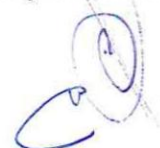
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### CONSIDERANDO:

- a) o que estabelecem os artigos 13, 14, 16 e 17 do Regulamento do Senac, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, atualizado pelo Decreto n.º 6.633, de 5 de novembro de 2008,
- b) o disposto no artigo 20 da Lei n.º 12.513/2011, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12.816, de 5 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou unidades de educação profissional e tecnológica com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica,
- c) os termos da Portaria MEC, n.º 984/2012, de 27 de julho de 2012, sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, no que tange à oferta dos cursos técnicos de nível médio,
- d) o contido nas Diretrizes da Educação Profissional do Senac, aprovada pela Resolução n.º 998/2014, de 25 de abril de 2014, do Conselho Nacional do Senac,
- e) as condições contidas na Resolução n.º 1036/2015, de 19 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Senac, que dispõe sobre a instituição do Regulamento para disciplinar a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, nos termos da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e pela Lei n.º 12.816, de 5 de junho de 2013, revogando a Resolução Senac 999/2014,

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional de Alagoas**

CNPJ 03 692 424 0001-52  
Rua Dr. Antônio Cansanção, nº 465 - Ponta Verde - CEP 57035-190 - Maceió/AL  
Tel.: 82 2122 7808  
[www.al.senac.br](http://www.al.senac.br)



- f) o compromisso estratégico do Senac na oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica de excelência, na qualidade de instituição educacional de referência para o comércio de bens, serviços e turismo no país,
- g) a necessidade de garantir a observância da legislação e das normas regulamentares sobre a matéria, aliada à manutenção da autonomia, acrescida da flexibilidade dos processos administrativos e educacionais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar e autorizar os Centros de Educação Profissional – Departamento Regional no Estado de Alagoas, para a oferta, de cursos Técnicos de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - Que será necessária renovação do credenciamento em caso de mudança de endereço ou alteração no nome da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica.

Artigo 3º - Que o Departamento Regional, deverá tornar público o presente ato e informar ao Departamento Nacional os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio autorizados, para inserção em ambiente virtual próprio, mantido pelo Departamento Nacional, com a finalidade de divulgação em nível Nacional.

Parágrafo Único – A análise do processo permite a seguinte constatação:

- a) As escolas constam com diretor, pessoal administrativo, técnico-pedagógico e parte do corpo docente habilitado, conforme o Art. 40, da Resolução CNE/CEB nº 06/2012;
- b) Os prédios, as dependências e instalações apresentam condições apropriadas ao desenvolvimento do curso, bem como acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) Os equipamentos e os materiais didáticos estão sendo adquiridos de acordo com as exigências do plano de curso.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 31 de maio de 2021.

  
**JOSE GILTON PEREIRA LIMA**  
Presidente do Conselho Regional  
SENAC/AL.  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional de Alagoas**

